



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 128, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede quinquênio a servidora conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 4º ( Quarto) quinquênio a que tem direito a servidora **ANDRÉA DA SILVA MACHADO** , Mat. E-327, admitida em 25/08/1997 no Cargo de Farmacêutica , do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II , da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal